

PORTARIA N.º 1182/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Nível Médio, Rafaela Sirino Pedro - Reitoria – Escritório Operacional - Curitiba.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.545.924-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária Nível Médio, **Rafaela Sirino Pedro** RG nº 10.XXX.339-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com **Reitoria – Escritório Operacional - Curitiba, a partir de 30/09/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de outubro de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício